



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

135347

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
USUÁRIO : POLIANA FERNANDES FERREIRA FIGUEIREDO
135347



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 29 - EDUCACAO

Tipo :

Data : 03/02/2026 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - conforme documentação anexa.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 34551/2026 - 11.01.12.122.2084.2553.3339039000000.1500000 ✓ Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Proj/Ativ: 2553 - GESTÃO DO ÓRGÃO Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ✓ Recurso: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ✓ 3.3.9.0.39.14.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ✓ 125063 - SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO ✓ RESERVA: TOTAL ✓ RESUMO: Serviços de vidraçaria conforme documentação anexa, fornecendo os seguintes itens e quantidades: 1.1- PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO (BLINDEX) COM FERRAGEM PRETA - REPOSIÇÃO - MEDIDA APROX. 2370 CM X 1200 CM - 01 UNIDADE. 1.2- VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDEX) - REPOSIÇÃO - MEDIDA APROX. 1135 CM X 1475 CM - 01 UNIDADE. JUSTIFICATIVA: Manutenção e reparo de portas e janelas de vidro do Almoxarifado, devido ao uso constante e ao desgaste natural de peças, visando a segurança dos usuários, a integridade e a eficiência energética do ambiente.	2.725,0000	2.725,00
TOTAL					2.725,00 ✓

SETE LAGOAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

28967
DEPTO.REQUISITANTE

Fernando C. Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação
Matricula: 28591

SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA

Lorena S. França
Mat. 26158

Carlos Alberto Cordeiro
Téc. Contabilidade
Matricula 3868
CRC-MG 06710870-9

CONTABILIDADE

34551

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação			
Secretário/Dirigente Setor Requisitante: Fernando Campos Abreu Júnior			Matrícula: 28591
Responsáveis pela demanda: Departamento de Controle de Materiais – Robson Rodrigo Barbosa e Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos – Juliana Flávia Pedras Almeida			Matrícula: 28596/25742
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
TIPO DO ITEM			
Material de consumo ()		Equipamento/material permanente ()	
Serviço continuado ()		Serviço não continuado (X)	
Obra ()		Serviço de engenharia ()	
Descrição sucinta da solicitação: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.			
Necessidade da contratação: O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação possui portas e janelas de vidro que necessitam de manutenção e reparo, devido ao uso constante e ao desgaste natural de peças. A necessidade de tal serviço se dá em virtude de aspectos como a segurança dos usuários do Almoxarifado, a integridade e a eficiência energética do ambiente.			
Resultados Pretendidos: O resultado final da manutenção e reparo de portas e janelas é garantir o bom funcionamento, a segurança e a preservação das estruturas, além de promover economia de energia e estética do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.			
Estimativa das quantidades:			
CÓD.	ITEM	QTD/ UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
565	1- CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO: 1.1- PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO (BLINDEX) COM FERRAGEM PRETA – REPOSIÇÃO – MEDIDA APROX. 2370 CM X 1200 CM – 01 UNIDADE. 1.2- VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDEX) – REPOSIÇÃO –	1 SERVIÇO	R\$ 2.725,00

[Assinatura]

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não há providências prévias ao contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

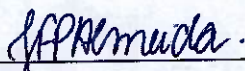
Os impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas a partir da referida aquisição são de baixo potencial sobre a saúde humana e consequências ecológicas, considerando os meios corretos de desfazimento e reciclagem dos bens adquiridos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

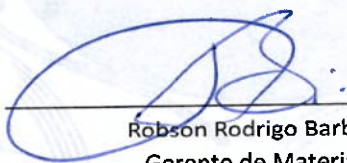
Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.



Juliana Flávia Pedras Almeida
Supervisora do Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos



Robson Rodrigo Barbosa
Gerente de Materiais



Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

SETE LAGOAS
vive

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.



1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação possui portas e janelas de vidro que necessitam de manutenção e reparo, devido ao uso constante e ao desgaste natural de peças. A necessidade de tal serviço se dá em virtude de aspectos como a segurança dos usuários do Almoxarifado, a integridade e a eficiência energética do ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) Manter seus empregados devidamente identificados, portando crachás e em boas condições de higiene e segurança, bem como deixar o local de trabalho nas mesmas condições de limpeza encontradas antes da execução do serviço;
- b) O serviço, incluindo os itens necessários, será solicitado de maneira única, conforme necessidade do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Para substituições, serão utilizados o mesmo tipo e a mesma espessura do vidro existente na porta ou janela, garantindo assim melhor segurança e qualidade dos itens.
- d) A entrega e a instalação ficarão a cargo da contratada, inclusive com pessoal capacitado para tal função, conforme as normas de segurança do trabalho, possuindo equipamentos de proteção individual, bem como acessórios de segurança para o desempenho de suas tarefas;
- e) Devem ser retirados os pedaços de vidros danificados, caso necessário. A instalação deve ser com material apropriado (massa, silicone e afins). Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes.
- f) A contratada terá um prazo de 15 (dez) dias úteis no fornecimento e instalação de vidro temperado. Nos casos em que não for possível realizar a prestação dentro do prazo estipulado, a contratada deve apresentar uma justificativa ao fiscal de contrato, relatando os motivos para o não cumprimento do prazo. Caso o fiscal aprove, será concedida a dilação do prazo para execução do serviço, conforme necessidade.
- g) A contratada deverá realizar a prévia medição dos vidros indicados no local da ordem de serviço/empenho a serem trocados, efetuando a trocas dos mesmos, respeitando a cor e espessura.
- h) Designar preposto, aceito pela contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- i) Não subcontratar total ou parcialmente o objeto;
- j) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nos termos do Art. 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 6.944 de 14 de fevereiro de 2023 e inciso IV, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, este quantitativo foi originado com base na necessidade da atual demanda, levando em conta as necessidades do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas.

CÓD.	ITEM	QTD/ UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
565	1- CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO: 1.1- PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO (BLINDEX) COM FERRAGEM PRETA – REPOSIÇÃO – MEDIDA APROX. 2370 CM X 1200 CM – 01 UNIDADE. 1.2- VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDEX) – REPOSIÇÃO – MEDIDA APROX. 1135 CM X 1475 CM – 01 UNIDADE.	1 SERVIÇO	R\$ 2.725,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 2.725,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos orçamentos realizados, estima-se o valor total de **R\$ 2.725,00** para contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do item a ser adquirido nessa contratação, verificamos que não há necessidade do parcelamento, considerando a conveniência em favor da Administração Pública. Justificamos utilização do processo em lote único, considerando os termos do art. 6º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 6.944 e inciso VIII, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação - Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 3.705, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG. CEP: 35702-134.

Responsáveis: Robson Rodrigo Barbosa (Gerente de Materiais) – (31) 3774-9885 / (31) 3779-3511 / (31) 3779-3539 e Juliana Flávia Pedras Almeida (Supervisora do Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos) – (31) 3779-3544.

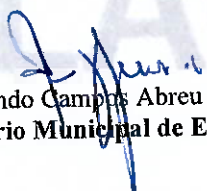
E-mails: <patrimonio@adm.edu.setelagoas.mg.gov.br> e <redefisicame@adm.edu.setelagoas.mg.gov.br>

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.


Juliana Flávia Pedras Almeida

Supervisora do Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos


Robson Rodrigo Barbosa
Gerente de Materiais


Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

Eu, Fernando Campos Abreu Júnior, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 6.946/2023, designo os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

1- GESTORA DO CONTRATO

Nome completo: Juliana Flávia Pedras Almeida

Matrícula: 25742

Assinatura: 

2 – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

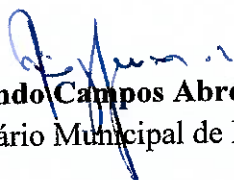
Nome completo: Robson Rodrigo Barbosa

Matrícula: 28596

Assinatura: 

Os fiscais acima designados manifestam ciência da indicação e das respectivas atribuições no qual foram designados.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.


Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fernando Campos Abreu Júnior, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaro para os devidos fins que:

Foi realizada a comparação da despesa estimada para contratação de empresa especializada no ramo de VIDRAÇARIA, para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, com a prevista no orçamento e feito a reserva orçamentária desses recursos.

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Será atestada, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.01.12.122.2084.2553.3339039000000.1500000-34551

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2026.

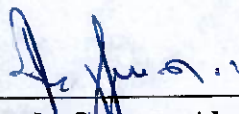

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernando C. Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação
Matricula: 28591

DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL

Eu, Fernando Campos Abreu Júnior, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, sob pena da lei, que realizei o planejamento anual de contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2026, e constatei que o valor total a ser adquirido neste exercício não ultrapassa o montante de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), valor limite para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.



Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Eu, Juliana Flávia Pedras Almeida, Supervisora do Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos, matrícula nº 25742, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, com base na Portaria Municipal nº 6604/2014, declaro que realizei pesquisa de preços de forma direta para definição do preço estimado do processo licitatório, cujo objeto visa à contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Declaro, ainda:

- 1) Que os orçamentos captados correspondem à variação de mercado;
- 2) Que foram escolhidos vários fornecedores para solicitação formal de cotação, através de e-mail, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;
- 3) Que os orçamentos apresentados são de fornecedores que atenderam aos pedidos de cotações ora solicitados;
- 4) Que o descritivo técnico elencado no Documento de Formalização de Demanda-DFD foi realizado por mim, servidora da Secretaria Municipal de Educação, sem que haja qualquer dado que limite a competitividade ou direcione o objeto para determinado fornecedor.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presença das declarações.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2026.



Juliana Flávia Pedras Almeida
Supervisora do Núcleo de Planejamento e Controle de Projetos



CNPJ: 06.005.597/0001-43
Rua Benedito Valadares, 585 - Centro - Sete Lagoas - MG
Contato: (31) 3776-3454 / 99693-6109
fortevidros71@gmail.com



Revendedor
Autorizado

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - A/C: Juliana / 99847-4044
CNPJ: 24.996.969/0001-22
Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro, Sete Lagoas, M/G
Data: 27/11/2025

<i>Descrição do serviço/produto</i>	<i>Valor do item</i>
01 Porta de abrir 2365 x 1200 em vidro incolor 10mm temperado	R\$ 1.950,00
01 Vidro fixo 1140 x 1478 incolor 8mm temperado	R\$ 800,00
Valor total do orçamento	R\$ 2.750,00

Descrição: Vidros, incolor, temperado, alumínio preto

Vidros da marca: Blindex

FORTE VIDROS
CRISTIANO SANTOS SOARES



VIDRAÇARIA MINAS GERAIS LTDA

RUA PAULO FRONTIN, 399, CENTRO / SETE LAGOAS – MG

TEL.: (31) 3771-5222

vidracariaminasgerais@yahoo.com.br

CNPJ: 24.994.154/0001-04 IE:672.034.518.00.80



ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas -
CNPJ 24.996.969/0001-22

Tel: (31) 99547-4044

End: Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro - Sete Lagoas/MG
- CEP 35700-029

A/C: JULIANA

REFERENTE A:

- 1 porta pivotante em vidro incolor 10mm temperado da Blindex com ferragens preta – Reposição

MEDIDA: 2370x1200

R\$2.088,00

- 1 vidro fixo incolor 8mm temperado da Blindex-
Reposição

MEDIDA: 1135x1475

R\$887,00

VALOR TOTAL: R\$2.975,00	A VISTA
FORMA DE PAGAMENTO: PIX OU DEPÓSITO BANCÁRIO	CHAVE PIX CNPJ: 24.994.154/0001-04 BANCO DO BRASIL – AG.: 0395-6 – CC: 3322-7
PRAZO DE ENTREGA: 15 a 20 dias úteis	Orçamento válido
VENDEDOR: MURILO GOMES	SETE LAGOAS, 25/11/2025



COMERCIAL MAGALHÃES & PEDRAS LTDA

M&P VIDROS

CNPJ: 18.607.693/0001-40

RUA: INHAÚMA, 1763 - SÃO DIMAS - SETE LAGOAS / MG

(31) 3697-6525 // 3776-5124 // 9-9619-1970

e-mail: mpvidros@mpvidroseferragens.com.br

BOX (pronta entrega), ESPELHOS, INSTALAÇÃO PORTA, JANELAS, FECHAMENTOS DE VÃOS, TAMPO DE MESA, ALUMÍNIO, FERRAGENS e ACESSÓRIOS P/ VIDROS EM GERAL.

PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		NUMERO:
NOME:	ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO - ANTIGA ANTONAUTO	
TELEFONE:	31-3779-3511 - FALAR COM JULIANA - 9-9547-4044	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E VALORES			
QT	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	PORTA PIVOTANTE VIDRO INCOLOR 08MM TEMPERADO, ACESSÓRIOS PRETO, PUXADOR TUBULAR 450X300. MEDIDA 2,365 X 1,195	1.600,00	1.600,00
1	REPOSIÇÃO VIDRO INCOLOR 08MM TEMPERADO MEDIDA 1,477 X 1,135.	850,00	850,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
2	VALOR DO PEDIDO		2.450,00

FORMA DE PAGAMENTO	CARIMBO DA EMPRESA
PRAZO DE ENTREGA: 15 A 20 DIAS ÚTEIS	

CLIENTE DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA			
SETE LAGOAS,	27	de	Novembro DE 2025

CIENTE: _____

CÓD./ITEM - 565 / 1- CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO:	FORTE VIDROS LTDA	VIDRAÇARIA MINAS GERAIS LTDA	COMERCIAL MAGALHÃES & PEDRAS LTDA	MÉDIA 3 ORÇ.	QUANT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1.1- PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO (BLINDEX) COM FERRAGEM PRETA – REPOSIÇÃO – MEDIDA APROX. 2370 CM X 1200 CM - 01 UNIDADE.	R\$ 2.088,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.879,33	1	R\$ 1.879,33
1.2- VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDEX) – REPOSIÇÃO – MEDIDA APROX. 1135 CM X 1475 CM - 01 UNIDADE.	R\$ 887,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 845,67	1	R\$ 845,67
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 2.975,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.725,00		R\$ 2.725,00

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: – PA 016/2026 – Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviços de manutenção e reparo de portas e janelas, para atender as demandas do Almoxarifado nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Lagoas, conforme ETP e DFD elaborado pela Secretaria Requisitante.

Eu, Patrícia Namir M. Silva, Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratuais, matrícula nº: 28.896, lotado no Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal n:º6.943/2023.

Declaro:

1. A Secretaria requisitante realizou por meio de cotações diretas junto ao mercado, tendo sido apurado o valor médio estimado **de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)** para a aquisição pretendida;
2. Diante da necessidade de adequação da média de preços com a Lei 14.133/2021, esta gerência também realizou pesquisa por meio de cotação Fonte de Preços conforme art. 23 §1º Inc. IV; encontrou o valor médio total de **R\$ 2.981,86 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**;
3. O sistema Fonte de Preços atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, portarias e decretos, sendo meio facilitador de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública;



4. A pesquisa NÃO foi realizada com a aplicação de filtros regionalizados;
5. Foi aplicado filtro para pesquisa de preços praticados nos últimos 12 meses, conforme determina o Art. 43 § 2º Inc. I da 14.133/2021 e Art. 23 §1º Inc. II e Acórdão nº 232/2022 – TCU;
6. Diante disso, **APROVO** o valor médio apurado pela secretaria requisitante, no montante de **R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Sete Lagoas, 09 de fevereiro de 2026.


Patrícia Namir M. Silva

GERENTE DE PESQUISA DE PREÇOS E REAJUSTE CONTRATUAIS

Matrícula 28.896

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ORÇAMENTOS-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT	VALOR UN.	VR TOTAL
1	PORTA PIVOLTANTE EM VIDRO INCOLOE 10 MM TEMPERADO (BLINDLEX)	SERVIÇO	1	R\$ 2.146,86	2.146,86
2	VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDLEX)	SERVIÇO	1	R\$ 835,00	835,00
TOTAL:				R\$	2.981,86

Sete Lagoas, 09 de fevereiro de 2026


Patrícia Amor Martins Silva
Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratual
Matrícula 28.896



Critérios Estatísticos

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Preços inexequíveis: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Critério por Item

Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUE, NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG NO ALTO DO ROSÁRIO, UTILIZANDO...						
Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média Válida	Mediana Válida
R\$ 2.146,86	R\$ 2.226,58	R\$ 369,51	R\$ 0,17	Média	R\$ 1.744,00	R\$ 2.146,86	R\$ 2.226,58

Avaliação de Preços

Especificação	Quantidade	Unidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUE, NO MUNI...	1.00	-

Base	Fornecedor	Porte	Valor Unitário	Média	Avaliação
PNCP	GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA 00107644029	ME	R\$ 1.744,00	R\$ 2.146,86	Válido
PNCP	JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ME	R\$ 2.226,58	R\$ 2.146,86	Válido
PNCP	MARCIO EDUARDO BARTZ TREPTOW	ME	R\$ 2.470,00	R\$ 2.146,86	Válido

Resumo dos Itens

Item	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUE, NO MUNI...	R\$ 2.146,86
Valor Total	R\$ 2.146,86



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUVE, NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG NO ALTO DO ROSÁRIO, UTILIZANDO SISTEMA CONSTRUTIVO EM LIGHT STEEL FRAMING.	3	R\$ 2.146,86	1.00	R\$ 2.146,86
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MARIANA				
Razão Social do Fornecedor				
1 JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				CNPJ 18.270.503/0001-42
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...001829530300014410001512025248	1.00	24/09/2025	R\$ 2.226,58
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BUTIÁ				
Razão Social do Fornecedor				
2 GEISON FÁBIO GUTERRES DE SOUZA 00107644029				CNPJ 11.151.592/0001-69
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...000088117718000103100004120251	1.00	13/02/2025	R\$ 1.744,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO				
Razão Social do Fornecedor				
3 MARCIO EDUARDO BARTZ TREPTOW				CNPJ 21.830.175/0001-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...000091558650000102100059620252	1.00	01/09/2025	R\$ 2.470,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.146,86

Valor Total da Cotação: R\$ 2.146,86

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE U...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUVE, NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG NO ALTO DO ROSÁRIO, UTILIZANDO SISTEMA CONSTRUTIVO EM LIGHT STEEL FRAMING.

Justificativas:

R\$ 2.226,58

Preço (PNC) [1]

Órgão

MUNICÍPIO DE MARIANA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUVE, NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG NO ALTO DO ROSÁRIO, UTILIZANDO SISTEMA CONSTRUTIVO EM LIGHT STEEL FRAMING.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - ROSÁRIO) MODELO T1A EM TERRENO COM ACLUVE, NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG NO ALTO DO ROSÁRIO, UTILIZANDO SISTEMA CONSTRUTIVO EM LIGHT STEEL FRAMING. / P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELÍCULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM - BASEADO EM SINAPI (102182)P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELÍCULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM - BASEADO EM SINAPI (102182)

Dados			
Data de homologação:	24/09/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Outras Modalidades
Fonte:	PNC	Código do item:	-
Identificação:	00000001829530300014410001512025248	Lote/Item:	248
		SRP:	NÃO



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

Quantidade: 1.00 Unidade: Unidade UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.270.503/0001-42 Porte: ME
UF: MG

R\$ 1.744,00

Preço (PNCP) [2]

Órgão
MUNICIPIO DE BUTIA

Objeto

Aquisicao de uma porta pivotante de vidro incolor 10mmcom 2 23m de altura por 1 115m de largura com duas dobradicas e fechadura com intalacao inclusa e aquisicao de um vidro fixo incolor 8mm medindo 1 335 de altura e 1m de largura com instalacao inclusa

Descrição

Aquisicao de uma porta pivotante de vidro incolor 10mmcom 2 23m de altura por 1 115m de largura com duas dobradicas e fechadura com intalacao inclusa e aquisicao de um vidro fixo incolor 8mm medindo 1 335 de altura e 1m de largura com instalacao inclusa / Porta pivotante de vidro incolor 10mm com 2 23m de altura por 1 115m de largura com duas dobradicas e fechadura com instalacao inclusa

Dados

Data de homologação: 13/02/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000088117718000103100004120251
Quantidade: 1.00 Unidade: Unidade UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: GEISON FABEL GUTERRES DE SOUZA 00107644029
CNPJ: 11.151.592/0001-69 Porte: ME
UF: RS

R\$ 2.470,00

Preço (PNCP) [3]

Órgão
MUNICIPIO DE MORRO REDONDO

UASG

987385

Objeto

Aquisição de porta pivotante e porta janela (instaladas no local), para uso na Escola de Educação Infantil Darci Marques Adam, conforme descrição abaixo.

Descrição

Aquisição de porta pivotante e porta janela (instaladas no local), para uso na Escola de Educação Infantil Darci Marques Adam, conforme descrição abaixo. / PORTA PIVOTANTE, COM MAÇANETA EFECHADURA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM.NA PARTE SUPERIOR, DUAS BANDEIRASFIXAS, CONTORNO EM ALUMÍNIOBRANCO, E VIDRO TEMPERDO 8MM.-INSTALAÇÃO NO LOCAL.MEDIDAS EM ANEXO

Dados

Data de homologação: 01/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 00000000091558650000102100059620252
Quantidade: 1.00 Unidade: unidade UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

Fornecedor

Razão Social: MARCIO EDUARDO BARTZ TREPTOW
CNPJ: 21.830.175/0001-04 **Porte:** ME
UF: RS

Observações Gerais da Cotação
Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA 00107644029

CNPJ: 11.151.592/0001-69
EMAIL: machadocontabil@terra.com.br
TELEFONE: (51) 3652-1687
ENDEREÇO: Não Informado

JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.270.503/0001-42
EMAIL: contato@macrocont.com.br
TELEFONE: (31) 2516-0662 / (31) 3564-4557
ENDEREÇO: Não Informado

MARCIO EDUARDO BARTZ TREPTOW

CNPJ: 21.830.175/0001-04
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (53) 9960-2978
ENDEREÇO: Não Informado



Critérios Estatísticos

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Preços inexequíveis: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Critério por Item

Item 1	[LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS A VIDRAÇARIA E SERRALHERIA NO MU...						
Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média Válida	Mediana Válida
R\$ 835,00	R\$ 835,00	R\$ 5,00	R\$ 0,01	Média	R\$ 830,00	R\$ 835,00	R\$ 835,00

Avaliação de Preços

Especificação	Quantidade	Unidade
[LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS I...	1.00	-

Base	Fornecedor	Porte	Valor Unitário	Média	Avaliação
PNC	AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	ME	R\$ 830,00	R\$ 835,00	Válido
PNC	CLAUDINEI DA SILVA LTDA	EPP	R\$ 835,00	R\$ 835,00	Válido
PNC	AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	ME	R\$ 840,00	R\$ 835,00	Válido

Resumo dos Itens

Item	Valor
[LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS I...	R\$ 835,00
Valor Total	R\$ 835,00



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS A VIDRAÇARIA E SERRALHERIA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA	3	R\$ 835,00	1.00	R\$ 835,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				54.377.052/0001-00
1 AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...000083102285000107100042220255	1.00	13/10/2025	R\$ 840,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				54.377.052/0001-00
2 AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...000083102285000107100042220251	6.00	13/10/2025	R\$ 830,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				37.070.100/0001-02
3 CLAUDINEI DA SILVA LTDA	Identificação	Quant.	Data	Preço
Fonte	...000126001460001571000118202523	15.00	18/12/2025	R\$ 835,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				37.070.100/0001-02

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 835,00

Valor Total da Cotação: R\$ 835,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS A VIDRAÇARIA E SERRALHERIA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[LICITANET] - EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS A VIDRAÇARIA E SERRALHERIA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA

Justificativas:

R\$ 840,00

Preço (PNCP) [1]

Órgão

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Objeto

Aquisição de portas e janelas de vidro para atender a demanda da nova academia em construção do 12º Batalhão de Polícia Militar.

Descrição

Aquisição de portas e janelas de vidro para atender a demanda da nova academia em construção do 12º Batalhão de Polícia Militar. / JANELA 4 FOLHAS.

VIDRO 8MM TEMPERADO INCOLOR. DIMENSÕES 1400X1500CM.

Dados

Data de homologação: 13/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: 0000000083102285000107100042220255 **UF:** SC
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

CNPJ: 54.377.052/0001-00
UF: SC

Porte: ME

R\$ 830,00

Preço (PNCP) [2]

Órgão

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Objeto

Aquisição de portas e janelas de vidro para atender a demanda da nova academia em construção do 12º Batalhão de Polícia Militar.

Descrição

Aquisição de portas e janelas de vidro para atender a demanda da nova academia em construção do 12º Batalhão de Polícia Militar. / BOX BANHEIRO
FIXO + MÓVEL VIDRO 8MM TEMPERADO INCOLOR JATEADO. DIMENSÕES 983 X1700CM. DOBRADIÇA AUTOMATICA 1115

Dados	
Data de homologação:	13/10/2025 - 00:00:00
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP
Código do item:	-
Lote/Item:	1
Identificação:	0000000083102285000107100042220251
Quantidade:	6.00
Unidade:	UNIDADE
Ajuste de frete:	Não se aplica
Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.
Modelo:	-
Marca:	-
Fornecedor	

Razão Social: AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.377.052/0001-00

Porte: ME

UF: SC

R\$ 835,00

Preço (PNCP) [3]

Órgão

FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

UASG

928636

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA / Lousa de Vidro Temperado 8mm Lousa de vidro temperado 8mm, com perfis em alumínio, com extensor 38x25, com 1,2m de altura por 2,0m de largura. (Un)

Dados	
Data de homologação:	18/12/2025 - 00:00:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	PNCP
Código do item:	-
Lote/Item:	23
Identificação:	00000000126001460001571000118202523
Quantidade:	15.00
Unidade:	Unidades
Ajuste de frete:	Não se aplica
Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.
Modelo:	-
Marca:	-
Fornecedor	

Razão Social: CLAUDINEI DA SILVA LTDA

CNPJ: 37.070.100/0001-02

Porte: EPP

UF: MS

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Patrícia Namir Martins Silva
Matrícula: 28.896

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.377.052/0001-00
EMAIL: agapedist@gmail.com
TELEFONE: (47) 9901-0331
ENDEREÇO: Não Informado

CLAUDINEI DA SILVA LTDA

CNPJ: 37.070.100/0001-02
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (67) 9971-5081
ENDEREÇO: Não Informado

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 135347, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).

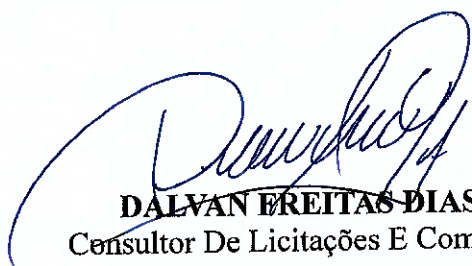
O valor global estimado para o presente processo é de R\$2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), nos termos da Solicitação de Compras nº 135347 e da declaração emitida pela Gerência de Pesquisa de Preços.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.**

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, o mesmo deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras, o qual deverá determinar a divulgação do edital/termo de dispensa de licitação eletrônica conforme disposto no artigo 54 da referida Lei.

Sete Lagoas, 09 de fevereiro de 2.026.


DALVAN FREITAS DIAS
Consultor De Licitações E Compras

DESPACHO À GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Considerando o equívoco apontado pela Gerência de Compras Diretas constante do orçamento da empresa COMERCIAL MAGALHÃES & PEDRAS LTDA – CNPJ 18.607.693/0001-40, quanto a espessura do vidro da porta pivotante (item 1) que foi cotado com divergência do que consta no Estudo Técnico Preliminar e a necessidade de correção do valor médio deste processo.

Encaminho o presente processo a Gerência de Pesquisas de Preço para realização de cotação com base nas especificações corretas descritas no Estudo Técnico Preliminar, para substituir a cotação acima indicada na formação do preço médio.

Sete Lagoas, 19 de fevereiro de 2.026.


ANA MARIA GONÇALVES SILVA

Superintendente de Licitações e Compras da Educação

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: – PA 016/2026 – Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviços de manutenção e reparo de portas e janelas, para atender as demandas do Almoxarifado nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Lagoas, conforme ETP e DFD elaborado pela Secretaria Requisitante.

Eu, Patrícia Namir M. Silva, Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratuais, matrícula nº: 28.896, lotado no Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº6.943/2023.

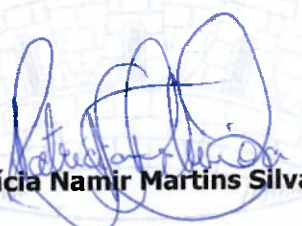
Declaro:

1. Esta Gerência informa que realizou cotação de preços junto à empresa **COMERCIAL MAGALHÃES E PEDREAS LTDA (M&P Vidros)**, em conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
2. Em atenção ao equívoco apontado pela Gerência de Compras Diretas, referente à divergência na espessura do vidro da porta pivotante inicialmente cotada, esclarece-se que o item foi devidamente retificado, passando a constar corretamente na formação do preço médio.



3. Conforme orçamento atualizado, determino que o valor médio é de **R\$ 2.891,67 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Sete Lagoas, 19 de fevereiro de 2026.


Patrícia Namir Martins Silva

GERENTE DE PESQUISA DE PREÇOS E REAJUSTE CONTRATUAIS

Matrícula 28.896

MAPA DE PREÇO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS -

Item	Quant.	Unidade de medida	Descrição	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	Valor médio unitário
Item	Quant.	ITEM	Objeto				
1	1	1	PORTA PIVOLTANTE VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO	R\$ 1.950,00	VIDRAÇARIA MINAS GERAIS	M&P VIDROS	R\$ 2.046,67
1	1	1	REPOSIÇÃO VODRO INCOLOR 08MM TEMPERADO	R\$ 800,00	R\$ 887,00	R\$ 850,00	R\$ 845,67
TOTAL:							R\$ 2.891,67


Patricia Namir Martins Silva

Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratual
Mátrícula 28.896

Sete Lagoas, 19 de fevereiro de 2026



COMERCIAL MAGALHÃES & PEDRAS LTDA

M&P VIDROS

CNPJ: 18.607.693/0001-40

RUA: INHAÚMA, 1763 - SÃO DIMAS - SETE LAGOAS / MG

(31) 3697-6525 // 3776-5124 // 9-9619-1970

e-mail: mpvidros@mpvidroseferragens.com.br



BOX (pronta entrega), ESPELHOS, INSTALAÇÃO PORTA, JANELAS, FECHAMENTOS DE VÃOS, TAMPO DE MESA, ALUMÍNIO, FERRAGENS e ACESSÓRIOS P/ VIDROS EM GERAL.

PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**NUMERO:**

NOME: ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO - ANTIGA ANTONAUTO
TELEFONE: 31-3779-3511 - FALAR COM JULIANA - 9-9547-4044

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E VALORES

QT	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	PORTA PIVOTANTE <u>VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO</u> , ACESSÓRIOS PRETO, PUXADOR TUBULAR 450X300. MEDIDA 2,365 X 1,195	2.100,00	2.100,00
1	REPOSIÇÃO VIDRO INCOLOR 08MM TEMPERADO MEDIDA 1,477 X 1,135.	850,00	850,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
2	VALOR DO PEDIDO		2.950,00

FORMA DE PAGAMENTO**CARIMBO DA EMPRESA****PRAZO DE ENTREGA: 15 A 20 DIAS ÚTEIS****CLIENTE DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA**

SETE LAGOAS,

19

de

fevereiro

de 2026

CIENTE:



DESPACHO SUPERINTENDENTE

Assunto: Atualização do valor estimado do processo

O valor global estimado para o presente processo era de R\$2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), nos termos da Solicitação de Compras nº 135347 e Termo de Autorização de Dispensa.

Contudo, após a abertura do processo, a Gerência de Compras Diretas identificou um equívoco no item 1 de um dos orçamentos que compuseram a média de valores, pois constava espessura de vidro divergente daquela descrita no ETP.

Diante disso, foi realizada nova cotação pela Gerência de Pesquisa de Preços para adequar o item cotado equivocadamente. O valor estimado do presente processo foi atualizado para R\$2.891,67 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme declaração retro.

Portanto, considerando a necessidade de atualização dos preços, encaminho o processo para o Consultor de Licitações e Compras para deliberação quanto a autorização da atualização do valor estimado do presente processo.


ANA MARIA GONÇALVES SILVA
Superintendente de Licitações e Compras da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 135347, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).

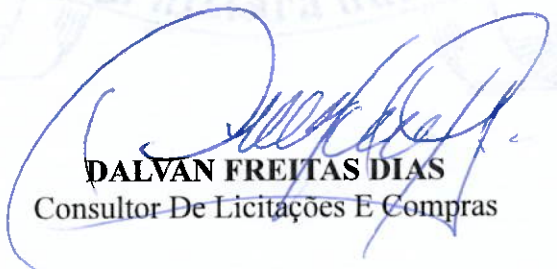
O valor global estimado para o presente processo é de R\$2.891,67 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), nos termos da declaração emitida pela Gerência de Pesquisa de Preços.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de:
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, o mesmo deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras, o qual deverá determinar a divulgação do edital/termo de dispensa de licitação eletrônica conforme disposto no artigo 54 da referida Lei.

Sete Lagoas, 20 de fevereiro de 2.026.


DALVAN FREITAS DIAS
Consultor De Licitações E Compras

DESPACHO AO SISTEMA

Remeto os autos ao Setor de SISTEMA para lançamento no E-Cidade, tendo em vista a juntada da nova Solicitação de Compras (SC) do ano vigente.

Após lançamento, favor dar prosseguimento do feito.

Sete Lagoas, 03 de março de 2.026.


ANA MARIA GONÇALVES SILVA
Superintendente de Licitações e Compras da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°

135347

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
USUÁRIO : POLIANA FERNANDES FERREIRA FIGUEIREDO
135347

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 29 - EDUCACAO

Tipo :

Data : 03/02/2026 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação - conforme documentação anexa.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 34551/2026 - 11.01.12.122.2084.2553.3339039000000.1500000 ✓ Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Proj/Ativ: 2553 - GESTÃO DO ÓRGÃO Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ✓ Recurso: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ✓ 3.3.9.0.39.14.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ✓ 128237 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ✓ RESERVA: TOTAL ✓ RESUMO: Serviços de vidraçaria conforme documentação anexa, fornecendo os seguintes itens e quantidades: 1.1- PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 10 MM TEMPERADO (BLINDEX) COM FERRAGEM PRETA - REPOSIÇÃO - MEDIDA APROX. 2370 CM X 1200 CM - 01 UNIDADE. 1.2- VIDRO INCOLOR 8 MM TEMPERADO (BLINDEX) - REPOSIÇÃO - MEDIDA APROX. 1135 CM X 1475 CM - 01 UNIDADE. JUSTIFICATIVA: Manutenção e reparo de portas e janelas de vidro do Almoarifado, devido ao uso constante e ao desgaste natural de peças, visando a segurança dos usuários, a integridade e a eficiência energética do ambiente.	2.891,6700	2.891,67
TOTAL					2.891,67 ✓

SETE LAGOAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.


28.967
DEPTO.REQUISITANTE


Fernando C. Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação
Matricula: 28591

SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA


Lorena S. França
Mat. 26158

CONTABILIDADE


Carlos Alberto Coelho
Téc. Contabilidade
Matricula 3668
CRC-MG 077.103/5-9



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 5 de março de 2026

Número 3131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8022/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 189/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de material de consumo hospitalar, para uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos proponentes SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 12.375.009/000166, POR DO SOL ENERGIA SOLAR COM. MAQ. EQUIP. E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.733.705/0001-30, MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 28.531.958/0001-28, AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.853.686/0001-27, UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.330.520/0001-86, PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 26.715.034/0001-56, DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 02.858.842/0001-04 e **HOMOLOGA** nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo os licitantes fornecerem o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 5 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS
Consultor Licitações e Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo de porta em vidro incolor 10 (dez) mm temperado e vidro fixo incolor 8 (oito) mm temperado, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descritivo que constam no ETP- Estudo Técnico Preliminar, DFD-Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia: 10/03/2026 às 17:00 H., no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8314/2026.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório 8314/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de adaptação de veículos – farmácia móvel para levar medicamentos do componente básico assistencial até moradores de bairros afastados e comunidades rurais, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA**, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.919.187/0002-50. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 05 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS
Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DA ARP Nº 184/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7980/2025, Pregão Eletrônico nº 184/2025, Registro de Preços nº 150/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 184/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **JV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**. O instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para elaboração de planilhas auditadas de custos de linhas de transporte escolar da SME, conforme condições e exigências estabelecidas no documento de formalização de demanda (DFD) e estudo técnico preliminar, elaborados pela SME. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS



Licitação

Número da licitação: 2/2026

Número do processo administrativo: 016/2026

Modalidade da licitação: DISPENSA

Fundamentação legal: Lei federal 14.133/2021 Lei 14133/2021

Objeto: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo de porta em vidro incolor 10 (dez) mm temperado e vidro fixo incolor 8 (oito) mm temperado, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descritivo que constam no, ETP- Estudo Técnico Preliminar, DFD-Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia 10/03/2026 às 17:00 H, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro, Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compraslicitacao@setelagoas.mg.gov.br

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Data de publicação: 05/03/2026

Data limite: 10/03/2026

Data de abertura: 11/03/2026

Horário de abertura: 08:00

Status: Em andamento

Manifestações IRP

Editais

DFD- Documento de Formalização de Demanda.
302kb

DFD- Documento de Formalização de Demanda.

Data da publicação: 05/03/2026

ETP- Estudo Técnico Preliminar.
293kb

ETP- Estudo Técnico Preliminar.

Data da publicação: 05/03/2026

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Homologação

Outros documentos do processo

Ordem de serviço

Nota de liquidação



Aditivo/Apostilamento

Nota fiscal

Reequilíbrio

Fase Interna

Processo 8270/2026.
Licitatório
Modalidade: Dispensa: nº 002.



Encaminhamento.

À Superintendência Jurídica.

Encaminho a pasta completa e cópias dos documentos e das Certidões Negativas de Débitos, da empresa **FORTE VIDROS LTDA.** Inscrita sob o nº do **CNPJ: 06.005.597/0001-43:**

- Documento de Formalização da Demanda – DFD.
- Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- Declaração Ordenador de Despesas.
- Designação Fiscais e Gestor de Contrato.
- Declaração de Planejamento Anual.
- Declarações para Cotação Direta com Fornecedores.
- Mapa de Apuração de Pesquisa de Preços.
- Cotações de Preços.
- Declaração de Pesquisa de Preços.
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, Estadual.
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ.
- TCU - Tribunal de Contas da União.
- CAFIMP – Certidão do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar.
- Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Referente ao procedimento licitatório na forma de: **Dispensa de Licitação.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Vidraçaria para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparo de Porta em vidro incolor temperado 10 (dez) mm e Janela em vidro incolor temperado 8 (oito) mm, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Solicitação de Compra nº 135347, expedida pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

A presente contratação foi Divulgada no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas nº 3131, e Portal Fácil Sete Lagoas/MG, em 05 de março de 2026.

Registra-se que após a publicação, não houve apresentação de propostas adicionais.

Ressalta-se entretanto, que previamente à publicação, a área solicitante realizou pesquisas de mercado, encaminhando aos autos propostas apresentadas pelas empresas: Forte Vidros Ltda CNPJ: 06.005.597/0001-43, Vidraçaria Minas Gerais Ltda CNPJ: 24.994.154/0001-04 e Comercial Magalhães & Pedras Ltda CNPJ: 18.607.693/0001-40.

Informo que a empresa Forte Vidros Ltda., inscrito sob o nº do CNPJ: 06.005.597/0001-43, foi vencedora com Menor Preço.

Para melhor visualização e conferência, segue na sequência, planilha contendo os valores.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR TOTAL
1	Serviço	Contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada no ramo de Vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de Porta e Janela, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, fornecendo os seguintes itens e quantidades abaixo: 1.1- Porta Pivotante em Vidro Incolor 10 Mm Temperado (Blindex) com Ferragem Preta – Reposição – Medida Aprox. 2370 Cm X 1200 Cm – 01 Unidade. Valor: R\$ 1.950,00. 1.2- Vidro Incolor 8 Mm Temperado (Blindex) – Reposição – Medida Aprox. 1135 Cm X 1475 Cm – 01 Unidade. Valor: R\$ 800,00.	R\$ 2.750,00

O valor final para o presente processo é de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo condição de pagamento de 30 dias após aceite da Nota Fiscal.

Processo Licitatório nº 8270/2026, Dispensa de Licitação nº 002/2026.

Encaminho o presente processo ao Setor Jurídico para análise e demais providências que entenderem cabíveis.

Atenciosamente,

Sete Lagoas, quarta-feira, 11 de março de 2026.


Geraldo Magela dos Anjos.

Gerente de Compras Diretas sem Licitação.

Assunto: **Re: Solicitação de Documentos. Ref.: Orçamento Porta Vidro Temperado e Vidro Fixo.**

De: Forte Vidros <fortevidros7l@gmail.com>

Para: <compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br>

Data: 11/03/2026 09:01



- Alteração Contratual.pdf (~1.3 MB)

Bom dia!

Segue em anexo, documento solicitado.

--

Att.

Forte Vidros

Rua Benedito Valadares, 585, Centro - Sete Lagoas - MG
(31) 3776-3454 / 9 9693-6109

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 08:59, <compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia, Marcia.

Forte Vidros.

CNPJ.: 06.005.597/0001-43.

Solicito o envio de cópia do documento:

- Contrato Social ou Última Alteração Contratual da empresa Forte Vidros Ltda. CNPJ.: 06.005.597/0001-43.

Para darmos continuidade ao processo de contratação direta, dispensa de licitação, segue em anexo Orçamento, referente ao fornecimento de uma porta de vidro incolor 10 mm temperado e um vidro incolor 8 mm fixo temperado, para conhecimento. Serão instalados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Contratação Direta. Dispensa de Licitação nº 002/2026, Processo Licitatório nº 8270/2026.

Aguardo.

At.te;

Geraldo Magela.

Núcleo de Licitações e Compras.

Endereço: AV: Getúlio Vargas, 111, 2º Andar, Centro, Sete Lagoas/MG, 35.700-046 Contato: 31 3779 3700.

Em 05/03/2026 12:13, Forte Vidros escreveu:

Boa tarde!

Podemos manter o mesmo valor até 30/04/2026.
Condição de pagamento 30 dias.

--

Att.

Forte Vidros

Rua Benedito Valadares, 585, Centro - Sete Lagoas - MG
(31) 3776-3454 / 9 9693-6109



Em qui., 5 de mar. de 2026 às 11:55, <compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia, Elizete.

Forte Vidros.

CNPJ.: 06.005.597/0001-43.

Segue em anexo cópia do Orçamento, referente Porta de Vidro incolor 10 mm temperado e vidro fixo 8 mm temperado.

Favor confirmar:

- a vigência do orçamento;
- a condição pagamento, prazo 30 dias.

Aguardo.

At.te;

Geraldo Magela.

Núcleo de Licitações e Compras.

Endereço: AV: Getúlio Vargas, 111, 2ºAndar, Centro, Sete Lagoas/MG, 35.700-046 Contato: 31 3779 3700.

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 06005597000143

Razão Social: FORTE VIDROS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 05/04/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE





Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

06/03/2026

Data de validade

04/06/2026

Razão Social

FORTE VIDROS LTDA

CNPJ

06.005.597/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

648A-4267-7DAC-85E6-AC7B-B4CE-9406-F447



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE VIDROS LTDA
CNPJ: 06.005.597/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:29 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **7FED.BE98.9D76.EBB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.005.597/0001-43

Certidão nº: 14494773/2026

Expedição: 06/03/2026, às 12:38:44

Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.005.597/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.005.597/0001-43

Razão Social: FORTE VIDROS LTDA

Endereço: R BENEDITO VALADARES 585 / CENTRO / SETE LAGOAS / MG / 35700-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819301394502401

Informação obtida em 06/03/2026 12:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORTE VIDROS LTDA.
CNPJ: 06.005.597/0001-43

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Março de 2026 às 12:52

SETE LAGOAS, 06 de Março de 2026 às 12:52

Código de Autenticação: 2603-0612-5257-0694-2134

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.005.597/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTE VIDROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE VIDROS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO VALADARES	NÚMERO 585	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 35.700-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEVIDROS7L@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3776-3454
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **12:45:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2026 13:01:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE VIDROS LTDA**
CNPJ: **06.005.597/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD



**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 06.005.597/0001-43. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.361-8	MGP2500168498	19/02/2025
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
743.174.156-15	CRISTIANO SANTOS SOARES	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233618 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D0809E59C76B8ED933D4F811FDFB87D9591D9, Maniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 25/123.361-8 e o código da segurança AYeq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Maniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 2/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	2062
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
Nome: FORTE VIDROS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE CÓDIGO DO VAS DO ATU EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO			
1 002 ALTERAÇÃO			
046 1 TRANSFORMAÇÃO			
2001 1 ENTRADA DE SOCIOADMINISTRADOR			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
DECISÃO SINGULAR			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)			
☐ SIM			
☐ NÃO			
Data Responsável			
Processo em Exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.			
Processo indeferido. Publique-se.			
DECISÃO COLEGIADA			
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.			
Processo indeferido. Publique-se.			
Data Responsável			
Vogal Presidente da Turma			
Vogal			
Vogal			
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233618 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D0809E59C76B8ED933D4F811FDFB87D9591D9, Maniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 25/123.361-8 e o código da segurança AYeq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Maniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 1/8

J L CONTABILIDADE

Moisés Antonio Lopes

TECNICO EM CONTABILIDADE - C.R.C 35.853
Contabilidade - Regularização de Escritas

Registro de Firmas - Contratos - Declarações Imposto de Renda
jlcont@yahoo.com.br

INSTRUMENTO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESA

FORTE VIDROS LTDA

CRISTIANO SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, nascido em 9 de janeiro de 1974, residente e domiciliado à Rua José Gonçalves de Oliveira, 559, Canaã, na cidade de Sete Lagoas, MG, 35700-297, portador da Carteira de Identidade nº MG10288028, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 743.174.156-15, Empresário Individual, cuja sede social se acha localizada à Rua Benedito Valadares, 585, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700-055, constituído em 18 de novembro de 2003, e CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43, neste ato, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** que se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas seguintes cláusulas:

Da Denominação Social

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **FORTE VIDROS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Da Sede Social

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na Rua Benedito Valadares, 585, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700-055.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira - A empresa tem como objeto social o comércio varejista de vidros; o comércio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas e materiais de construção; a execução de obras de acabamento e serviços especializados para construção civil; bem como o comércio varejista de outros produtos relacionados a vidros e materiais correlatos.

Da Duração

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2003, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Quinta - O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
CRISTIANO SANTOS SOARES	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 - (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233818 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D809E59C7F8B9ED93D4F811FDFB67D8591D9. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceam.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25123381-8 e o código de segurança AYe4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.  pág. 3/8

J L CONTABILIDADE

Moisés Antonio Lopes

TECNICO EM CONTABILIDADE - C.R.C 35.853
Contabilidade - Regularização de Escritas

Registro de Firmas - Contratos - Declarações Imposto de Renda
jlcont@yahoo.com.br

Parágrafo segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

A Administração

Cláusula Sexta - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CRISTIANO SANTOS SOARES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Casas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Da Retirada Pró-Labore

Cláusula Sétima - O sócio administrador **CRISTIANO SANTOS SOARES** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore que poderá ser de até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda vigente, a débito da conta DESPESAS GERAIS, ou equivalente.

Do Desimpedimento

Cláusula Oitava - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem esta sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Das Filiais

Cláusula Nona - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Exercício Social e Balanço Patrimonial

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 - (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233818 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D809E59C7F8B9ED93D4F811FDFB67D8591D9. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceam.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25123381-8 e o código de segurança AYe4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.  pág. 4/8



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.361-8	MGP2500168498	19/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
743.174.158-15	CRISTIANO SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

J L CONTABILIDADE
Moisés Antonio Lopes
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC 35.853
Contabilidade - Regularização de Escritas
Registro de Firmas - Declarações Importo de Renda
jlcont@yahoo.com.br

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Revolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

Cláusula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Declaração de Enquadramento

Cláusula Décima Terceira - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Do Foro

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO SANTOS SOARES

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 – (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233618 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D809E59C76B9ED933D4F814FDFB67D9591D9. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/123.361-8 e o código de segurança AYeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216231880 em 06/03/2025 da Empresa FORTE VIDROS LTDA, Nire 31216231880 e protocolo 251233618 - 19/02/2025. Efeitos do registro: 11/02/2025. Autenticação: 277D809E59C76B9ED933D4F814FDFB67D9591D9. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/123.361-8 e o código de segurança AYeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTE VIDROS LTDA, de NIRE 3121623188-0 e protocolado sob o número 25/123.361-8 em 19/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216231880, em 06/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso?viuica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
743.174.156-15	CRISTIANO SANTOS SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
743.174.156-15	CRISTIANO SANTOS SOARES

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2025, às 05:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/123.361-8.

Página 1 de 1

o ato foi deferido pelo decisor singular/luma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de março de 2025



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

**PARECER TÉCNICO JURÍDICO - LICITAÇÕES E CONTRATOS -
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO
72 E 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PORTAS E JANELAS,
AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes na Solicitação de Compras nº 135347/2026, no Documento de Formalização de Demanda Simplificado, no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos anexos.

Justifica a secretaria requisitante, que a contratação se faz necessária por possuir janelas e portas que necessitam de manutenção e reparo, por causa do uso constantes e desgaste natural de peças, visando a segurança dos usuários do Almoxarifado, a integridade e a eficiência energética do ambiente.

O Consultor de Licitações e Compras às fls. 40, dentro das atribuições que lhe competem, aprovou, autorizou e determinou a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação por valor e, conforme § 3º do art. 75 da Lei Geral de Licitações. A presente contratação foi divulgada no sítio eletrônico oficial do município, durante 03 (três) dias úteis, para que interessados pudessem apresentar proposta adicional para a contratação pretendida.

A publicação supracitada foi efetuada em 05 de março de 2026, no Diário Oficial do Município, na edição de nº 3131, inserido no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Cabe destacar que o valor global do processo foi inicialmente estimado em R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme previsto na Solicitação de Compras e no Termo de Autorização de Dispensa.

Entretanto, após a abertura do processo, a Gerência de Compras Diretas identificou um equívoco no item 1 de um dos orçamentos utilizados para a composição da média de preços, uma vez que constava espessura de vidro divergente daquela especificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Diante da inconsistência verificada, foi realizada nova cotação pela Gerência de Pesquisa de Preços, com a finalidade de adequar o item anteriormente cotado de forma equivocada. Em razão dessa atualização, o valor estimado do processo foi devidamente revisado.

O valor global estimado para o presente processo é de **R\$ 2.891,67 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, da pesquisa de preços de fls. 35/36.

A priori, cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador da despesa.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de cones de sinalização para realização de eventos esportivos com demarcação, orientando o fluxo de tráfego e pedestres prevenindo assim acidentes, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação de Compras nº 135347/2026, (fl. 01);
- b) Documento de Formalização de Demanda, (fls. 02/04);
- c) Estudo Técnico Preliminar, (fls. 05/11);
- d) Designação Fiscais e Gestor de Contrato, (fl. 12);
- e) Declaração Ordenador de Despesas, (fl. 13);
- f) Declaração de Planejamento Anual, (fl. 14);
- g) Declaração para Cotação Direta com Fornecedores, (fl. 15);
- h) Orçamentos, (fls. 16/18);
- i) Declaração de Pesquisa de Preços, (fls. 20/21);
- j) Mapa de Preço/ Cesta de Preço, (fls. 22/32);
- k) Despacho à Gerência de Pesquisa de Preços, (fl. 34);
- l) Nova Declaração de Pesquisa de Preços, (fls. 35/36);
- m) Mapa de Preço, (fl. 37);
- n) Orçamento, (fl. 38);
- o) Despacho Superintendente, (fl. 39);
- p) Termo de Autorização de Dispensa de Licitação, (fl. 40);



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

- q) Despacho ao Sistema, (fl. 41);
- r) Nova Solicitação de Compra, (fl. 42);
- s) Publicações do DOM, (fl. 43);
- t) Encaminhamento pela Agente de Contratação, (fls. 44/48);
- u) Documentos Regularidade Fiscal, (fls. 49/63).

Em epitome é o relatório, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO **DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Consubstanciado nas disposições do art. 37, inciso XXI da CF/1988, a Administração Pública, direta ou indireta, como regra, deverá licitar a fim de contratar particulares no que tange a obras, serviços, compras, dentre outros. Desta feita, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa é uma exceção à lei, ocorrendo apenas nos casos restritos que encontrem previsão legal, especificamente, no art. 75 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A supracitada lei prevê a possibilidade da contratação direta, que pode ocorrer em diversos casos. Sobre o presente caso, prevê o art. 75, II, § 3º, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio procedimento licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei, conforme dito alhures. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra, ou seja, a licitação é regra; a contratação direta por licitação dispensável, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam as licitações dispensáveis, licitações dispensadas e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação ou licitação dispensável é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei 14.133/2021 apresenta um rol taxativo de licitação dispensável, ou seja, apresenta uma lista fechada de situações em que a administração pública pode contratar bens ou serviços sem o processo licitatório.

No caso em tela, o gestor público optou por dispensar a licitação com fulcro no inciso II, do artigo 75 da NLLC, tendo em vista o valor da contratação.

A licitação dispensável, ensina Hely Lopes Meirelles, *"é aquela que a própria lei a declarou como tal"*. José dos Santos Carvalho Filho acrescenta que essa *"...se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório"*.

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Vislumbra-se, assim, que existe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade e celeridade que cada caso requer.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Outrossim, a Lei 14.133/2021 no artigo 75, § 3º reza que: *“As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”*. (grifo nosso).

Verifica-se que a publicação foi realizada conforme folha 43, na edição 3131 do DOM, e após a publicação, registra o encaminhamento de fls. 46/48, que não houve apresentação de propostas comerciais, referentes ao objeto.

Desse modo, em virtude de ter apresentado o menor orçamento, após a publicação do aviso de dispensa, busca-se a contratação direta da empresa **FORTE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43, para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Sobre as formalidades e a instrução processual, a Lei nº 14.133/2021 conforme supracitado prevê:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Ademais disso, a contratação encontra-se condicionada à comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação estabelecidos também pela legislação de regência, naquilo que for cabível. A esse respeito, foram anexados os documentos necessários para a contratação epígrafada e segundo Declaração de Encaminhamento da Agente de Contratação, estão todos relacionados e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente e aplicável ao caso, evidenciando que esta Dispensa de Licitação respeitou as regras e as diretrizes fixadas em lei mencionadas acima, de modo que, do ponto de vista jurídico-formal, opina-se que a contratação seja legal.

No tocante ao termo contratual, deve ser observado o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e seus parágrafos, naquilo que for cabível.

É de se apontar, ainda, que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta por Dispensa de Licitação, também, seja publicado no Diário Eletrônico do Município – DOM, além dos demais sítios eletrônicos, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência.

CONCLUSÃO

Urge salientar, que o presente parecer é elaborado sob o prisma **estritamente jurídico**, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa/econômica.

Ante todo o exposto, o dispositivo legal supracitado excepciona a regra de exigência de licitação para compras que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras (valor atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025) e, tendo em vista que a contratação necessária seja no valor total final de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, o que além de não ultrapassar o permissivo legal, não é superior aos preços comparativamente praticados no mercado, assim, opina-se pela possibilidade da contratação direta da empresa **FORTE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43, para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, pela análise que dos autos consta, verifica-se que o presente processo, enquadra-se dentro das hipóteses de licitação dispensável, razão pela qual, entende estes subscritores que a contratação direta, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e alterações que lhe foram realizadas.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entendemos, ainda, a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico e de oportunidade e conveniência da decisão adotada. Sendo o conteúdo deste parecer jurídico, meramente opinativo, não vinculando a Administração, que poderá agir diferentemente, baseado em suas próprias razões.

S.M.J. É o parecer.

Sete Lagoas/MG, 13 de março de 2026.

CLAUDIA GABRIELLA MARINHO DE SOUZA

Estagiaria Jurídica

INÊS FERREIRA CARES

Assessora Jurídica

PLÁVIO RECCH LAVAREDA

Superintendente Jurídico



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

8270/2026
Dispensa de Licitação
002/2026
Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presente processo licitatório de nº 8270/2026, modalidade de Dispensa de licitação 002/2026, objetiva a Contratação da empresa **FORTE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43, para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, através da Solicitação de Compras nº 135347/2026.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **ADJUDICO**, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Superintendência Jurídica, a contratação direta da empresa **FORTE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Por fim, com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas/MG, 12 de março de 2026.


DALVAN FREITAS DIAS
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 17 de março de 2026

Número 3139

ANDRÉIA LÚCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8270/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2026, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada no ramo de vidraria para serviço de manutenção e reparo de portas e janelas, a fim de atender às demandas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **FORTE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.597/0001-43.**

Sete Lagoas/MG, 17 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8349/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2026, cujo objeto é a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ORQUESTRAS-ORQUESTR'ARTE inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.041/0001-06 para ministrar oficinas de flautas da orquestra de flauta da Cidade de Deus no Município de Sete Lagoas nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sete Lagoas e conforme Solicitação de Compras nº 136403/2026, torna público aos interessados que **RATIFICO** in totum o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ORQUESTRAS-ORQUESTR'ARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.041/0001-06. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 17 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS
Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8139/2025, Dispensa de Licitação nº 293/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 248/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. O objeto do presente instrumento é a contratação direta da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de postais, de logística e venda de produtos que atenda, às demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Sete Lagoas/MG. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura desse instrumento. ASSINATURA: 15/01/2026. Tornam-se sem efeito a publicação encaminhada pela Gerência de Contratos e Atas e veiculadas no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2026, referente ao processo licitatório supracitado.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8244/2025, Pregão eletrônico nº 227/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 045/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**. O objeto do instrumento é a aquisição de kits reagentes para realização de exames laboratoriais, para uso nas unidades de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. VALOR: R\$ 1.201.326,00 (Um milhão, duzentos e um mil, trezentos e vinte e seis reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento. ASSINATURA: 12/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS